

SEC IX  
CX 217

Relatório do círculo 528



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

de  
LIS-

ua-  
ili-  
e  
pro-

te  
e  
ua-  
esse

e-  
a  
to

r  
o

Ilms. e Exms. Senhores Deputados da Comissão de  
Verificação de Poderes do Circulo numero vinte e oito (LIS-  
BÔA OCIDENTAL)

José Antonio da Costa Junior, medico de idade qua-  
renta e seis anos, moradôr na Rua 20 de Abril nº 139, eleitor e ili-  
givel como prova pelo documento junto com o numero um de ordem e  
um dos candidatos votados no circulo numero vinte e oito como pro-  
va com o documento junto com o numero dois de ordem, vem perante  
V.V.Exas; em harmonia com o decreto numero tres mil novecentos e  
noventa sete publicado no Diario do Governo, numero sessenta e qua-  
tro primeria serie no dia trinta de Março de mil novecentos e deese-  
soito artigo nº noventa e oito o qual diz "aos candidatos, que te-  
nham obtido qualquer votação, será permitida apresentar perante a  
Comissão verificadôra da sua eleição, os protestos, reclamações e  
documentos, tendentes a provar os seus direitos de candidato eleito  
bem como requerer inqueritos, que aliás as comissões podem ordenar  
mesmo sem lhes terem sido requerido ou recusar quando se julgarem  
desnecessarios.."

Vem perante V.V.Exas. apresentar o seu protesto e  
reclamação em virtude do candidato presumido eleito Antonio de  
Sousa Horta Sarmiento Osorio não ser ilegivel, e pedir como é de  
justiça para ser proclamado por essa Comissão como Deputado eleito  
pelo Circulo numero vinte e oito, Lisbôa Ocidental, visto ser o  
candidato mais votado depois dos candidatos considerados presumi-  
dos eleitos.

O candidato Antonio de Sousa Horta Sarmiento Osorio  
é inelegivel em harmonia com a doutrina do artigo 7º, do acima ci-  
tado decreto numero tres mil novecentos noventa e sete o qual diz  
o seguinte:

São porem ineligiveis para exercer as funcções de Senadôr ou Deputados os concessionarios, contractadôres os socios de firmas contratadôras de concessões, arrematações ou empreitadas de obras publicas e operações financeiras com o Estado, directores, administradôres, membros gerentes ou fiscais de sociedades por elle subsidiadas, ou que, por conta dele, administrarem alguns dos seus rendimentos excepto os que, por delegação do Governo representarem nelas os interesses do mesmo estado.

O candidato presumido eleito Antonio de Sousa Hortta Sarmiento Osorio, é membro fiscal como se prova com os documentos com os numeros de ordem, tres e quatro da sociedade "Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes" e esta, pela sua vês é subsidiada do Estado, como se prova com o documento que vae junto com o numero cinco de ordem.

Apresentando ao justo criterio de V.V.Exas; o julgamento, em face da lei eleitoral, desta reclamação, de que basta a inumeração e confirmação dos factos acima apontados, que pela sua clareza e simplicidade dispensam quaiques comentarios, para ser como é de justiça proclamado deputado pelo circulo numero vinte e oito, Lisbôa Ocidental o apresentante deste protesto e reclamação.

Lisbôa, 15 de Julho de 1918

*João Antonio da Costa Junior*

RECONHECO A ASSINATURA

*sup*

LISBOA 15 de Julho de 1918

*[Handwritten signature]*





1. 15 - 52  
Moraes  
A. Souza  
M. M. M. M.

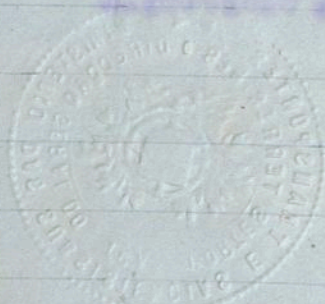
M. E. L. Director - General  
do Transporte Terrestre

João Antonio de Leste Junior com  
Pass. em o edade 46 annos morador em  
que consta 20 Abril numero 159 desajantado  
27-5-1918 na Sociedade "Companhia dos  
Caminhos de Ferro Portuguezes" seate  
algun subsidio do Estado nem  
nem respectos aquelles

ASSEMBLEIA REPUBLICANA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR  
Ora V. Ex. que se deigne  
mandar passar por antedito  
e que conste a este respecto

Lisboa 27 de Maio de 1918  
João Antonio de Leste Junior

Pede deferimento



SECRETARIA  
ENVIADA  
30 MAIO 1918  
L. 1 F. 68 N. 469



Sergio Joaquim Principe, Chefe da Secretaria da Direcção Geral dos Transportes Terrestres, da Secretaria d'Estado das Subsistencias e Transportes, certificado em cumprimento do despacho retrá, que o Governo Portuguez paga á Sociedade "Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes", hoje conhecida por "Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes", um subsidio semestral, liquidado annualmente, como garantia de juro das linhas ferreas da Beira Baixa e Torres Vedras á Figueira da Foz e Alfarelos, nos termos de seus contractos de concessão, respectivamente de 29 de Julho de 1885 e 23 de Novembro de 1883, sendo a taxa da linha da Beira Baixa de 5,5 % sobre o preço kilometrico de 35.800\$00 e para a de Torres Vedras á Figueira da Foz e Alfarelos de 5 % sobre o custo de 30.000\$00 por kilometro.

Lisboa e Secretaria da Direcção Geral dos Transportes Terrestres, em 31 de Maio de 1918.

O Chefe da Secretaria.



~~l. 12-27~~  
~~l. 12-27~~  
~~l. 12-27~~  
~~l. 12-27~~  
~~l. 12-27~~

Jose Villa Lobos <sup>interino</sup> ~~Arns~~, secretario da Administracao  
do Segundo Bairro de Lisboa

Certifico que revendo o livro do recenseamento eleitoral do se-  
gundo bairro de Lisboa, do ano de mil novecentos e  
dezoito nelle a folhas dezoito e nove se encontra  
a inscriçao seguinte:

Paróquia <u>da Pena</u>	Numero de ordem <u>oitocen-</u>
<u>tos quarenta e cinco</u>	Nome <u>Jose e Antonio</u>
<u>da Costa Junior</u>	Idade <u>quarenta e seis</u>
Estado <u>casado</u>	Emprego ou profissao <u>Medico</u>
	Residencia <u>Rua Vinte e Abril, cento e sin-</u>
<u>ta e nove</u>	Elegivel para cargos politicos <u>_____</u>
Elegivel para cargos administrativos <u>_____</u>	Observações <u>_____</u>

E' o que consta do livro a que me reporto com referencia ao pe-  
dido, para fins eleitoraes, em requerimento de proprio  
\_\_\_\_\_ acerca da inscriçao referida, em  
certeza do que se passou a presente certidão.

Administracao do Segundo Bairro, em 21 de Maio  
de mil novecentos e dezoito

O Secretario  
Jose Villa Lobos Arns

1.05.51  
Manoel  
A. Souza

Alf. 1  
Alf. 1

Jaquim Kopke, chefe ou Secretário da  
Câmara Municipal de Lisboa —

Certifico que na primeira Re-  
partição desta Câmara expõe a  
acta da Assembleia de apuramento  
de Deputados pelo circulo numero  
vinte e oito realçada em cinco de cor-  
rente mes de maio a qual e de te-  
or seguinte: "Acta da assem-  
bleia de apuramento — Em cinco  
dias do mes de maio de mil nove-  
centos e dezoito nesta cidade de Lis-  
boa e no edificio da Câmara Mu-  
nicipal, occupando por nove  
horas o cidadão Franklin Louren-  
ço <sup>para</sup> desta qualidde, presidir a assem-  
bleia de apuramento da eleicao de  
Deputado pelo circulo vinte e oito  
a que se procedeu no dia vinte e  
oito de abril de mil novecentos e  
dezoito; e achando-se tambem pre-  
sente os portadores das actas ori-  
ginaes das assembleias de que se  
compoem este circulo, o presidente,  
depois de verificada a competencia

dos mesmos portadores, próprios de  
entre eles, e em obediência ao arti-  
go citado, e novo do Decreto tres mil  
novecentos noventa e sete de trinta  
de março ultimo para substitui-  
dores Eduardo Martins Ribeiro de  
Carvalho e Teófilo Rodrigues Bran-  
deira; para secretarios Manuel de  
Santo Galvão de Magalhães e Alfredo  
Porfirio Pereira e para suplentes Pa-  
ul da Cruz Soares Pinto e Decivaldo  
Ramos, ficando assim constituída  
a mesa. Em seguida, pelos por-  
tadores foram entregues as actas ori-  
ginaes ao presidente, que as apre-  
sentou á assembleia, bem como as  
copias autenticas das mesmas  
actas que lhe haviam sido remetidas,  
sendo tambem apresentadas pelo  
cidadão doutor Augusto Cesar Can-  
da Costa unico representante da au-  
toridade civil, as copias que lhe for-  
ram entregues em cumprimento  
do artigo sétimo do referido Decre-  
to. - Examinadas cuidadosamente pe-



Albuquerque 1/2

pela sua as actas das assemble-  
as, comparando os originaes com  
as copias autenticas e actas de apu-  
ramento do terceiro e quarto Bairro,  
e, verificada a autenticidade dectas  
e o numero de votos, que no apu-  
ramento privativo foram atri-  
buidos a cada lista electiva e a ca-  
da candidato pessoa em seguida  
a mesa do apuramento geral de-  
clarando ter verificado que o nu-  
mero dos votos de todos o circulo  
foi de sete mil quinhentos e dezoito,  
teudo obtido Eduardo Ferraz de Oli-  
veira, sete mil quinhentos e dezoito vo-  
tos; José Augusto Simas Machado, qua-  
tro mil quinhentos quarenta e qua-  
tro votos, José Feliciano da Costa Jun-  
ior, sete mil quatrocentos setenta e  
sete; José Nunes do Paute, sete mil  
quinhentos e quinze votos; Manuel  
Pires Vas Brans Junior, quatro mil  
quinhentos quarenta e dois votos; An-  
tonio de Sousa Harto Sarmento Oro-  
rio, tres mil trezentos oitenta e sete;

Fernando Costa Pirano de Saupain e  
Melo, tres mil trezentos sessenta e dois;  
João Gregorio d'Almeida, seiscentos  
sessenta e oito votos; João Antonio  
da Costa Junior, seiscentos oitenta e  
cinco votos. - Obteram tambem  
notação quarenta e cinco cidadãos  
cuja notação variou entre um e  
trinta e cinco votos, qm pela sua  
insignificancia não constam dei-  
ta acta mas puzas successiva-  
dos seus pareceres dos repetidas co-  
municado pela mesa e seu parecer, em conformidade com este a  
V juramento, logo logo em voz alta e com blen gues a praxe  
reunidos deu o seu voto deu o seu  
sucesso, foi escrito em dois cartões  
nos, assinados e publicados pela  
mesa, o numero de votos qm obtive-  
ra cada candidato, depois que o pre-  
sidente proclamação, em voz alta, fe-  
z ante a assembleia, como presun-  
dos eleitos para Deputados por este  
circulo os cidadãos Eduardo Fernan-  
des d'Oliveira, José Augusto Simas  
Machado, João Feliciano da Costa Ju-  
nior, João Nunes da Costa, Manuel  
Pires Vaz Bravo Junior, Antonio de

de Sousa Motta Sarmento Orario e  
 Fernando Botelho Pizarro de Sampaio  
 e Mello. De tudo para constar se la-  
 vran esta acta que sae ser animada  
 e publicada pelo meso depois de lida  
 em voz alta por mim Manuel de  
 Sousa Calvet de Magalhães secreta-  
 rio da meso que a escrevi - [assinado]  
 Franklin Soares - Emanuel de Sou-  
 za Calvet de Magalhães - Alfredo Sordi-  
 rio Pereira - Ferreira Rodrigues Pau-  
 deira - Eduardo Martin Ribeiro  
 de Carralho - B. Cruz Brito - Reg-  
 naldo Barros.

De tudo o que const-  
 ta de acta a que ahi se reporta, em  
 certeza do que, para constar  
 e a rememorenta que o cidadão  
 Jacinto Antonio enlanta peccar, fer-  
 a esta femora na secretaria  
 da qual deu entrada em vinte e  
 tres do corrente mes aude che can-  
 he o numero e ordem sete mil  
 quinhentos e oitenta, se passen  
 a presentes certidões que lida e con-

forada e verificada estar certa. —

— Livro e Livro de Passagem do  
neste e cinco de maio de mil  
e novecentos e sessenta e sete — João Simão  
Pereira Dória e filho — No tempo se declarou  
Primeiro — Em a folhas em da presente certidão,  
entre as folhas decima quinta e decima sexta se  
entrelaçou a palavra "para" — Segundo — Qu a fo-  
lhas dez, onze e doze entre as folhas decima segunda e deci-  
ma terceira, se entrelaçou a palavra "For-  
malado pela meza e seu parecer, em conformi-  
dade com este apuramento fidei lido em vos-  
tra assembleia, para a aprovação" — Terceiro — Qu a fo-  
lhas tres, entre as folhas decima e decima primeira, se entrelaçou  
a palavra "O que tendo lido se publici-  
cou por edital que foi afixado na porta principal  
do edificio desta assembleia" — e que tudo se resolveu.  
— Mais se declarou que a presente certidão é pa-  
ra fins eleitoraes. — Data supra — João Simão  
Pereira Dória.

O Impedido  
João — M. P. M.

# 4

*Handwritten signatures and notes in the top left corner.*

COMPANHIA DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES.

Conselho de Administração



- Alain Kergall
- Aléxis Rostand
- Alvaro Pedro de Sousa
- Antonio de Almeida Vasconcellos Corrêa
- Antonio Alves de Mattos
- Augusto Carreira de Sousa
- Fausto Cardoso de Figueiredo
- Gabriel Chanove
- Génébrias de Fredaigue
- Jorge de Vasconcellos Nunes
- José Adolpho de Mello Sousa
- José Antunes Pinto
- Dr. José Benevides Kergall
- Louis Lhomme
- Dr. Luiz de Loureiro Mello Borges de Castro
- Manuel Francisco da Costa Serrão
- Paul Desvaux
- Pierre Girard
- Dr. Ruy Ennes Ulrich
- Thomé José de Barros Queiroz.

*Lisboa 18 de Maio de 1918*

*Vice Presidente do Conselho de Administração*

*Fausto Figueiredo*

RECONHEÇO A ASSINATURA

LISBOA 20 MAIO 1918

Comissão Executiva

- Alain Kergall
- Antonio de Almeida Vasconcellos Corrêa
- Augusto Carreira de Sousa
- Fausto Cardoso de Figueiredo
- José Adolpho de Mello Sousa
- Manuel Francisco da Costa Serrão
- Pierre Girard.
- Thomé José de Barros Queiroz.



Comité de Paris

- Alain Kergall
- Aléxis Rostand
- Gabriel Chanove
- Génébrias de Fredaigue
- José Adolpho de Mello Sousa
- Kergall
- Louis Lhomme
- Paul Desvaux
- Pierre Girard
- Dr. Ruy Ennes Ulrich.



Conselho Fiscal

- Alfredo Mendes da Silva
- Dr. Antonio Centeno
- Dr. Antonio de Sousa Horta Sarmiento Osorio
- Dr. Francisco Teixeira de Queiroz
- José d'Oliveira Soares
- Mario Luiz de Sousa.

V. s. f. f.

A. Soares  
Moraes  
A. Soares  
A. Moraes

F. 37

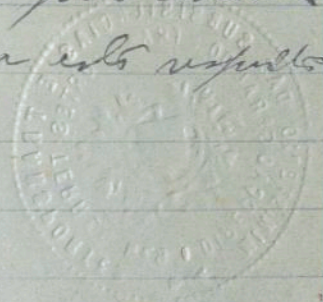
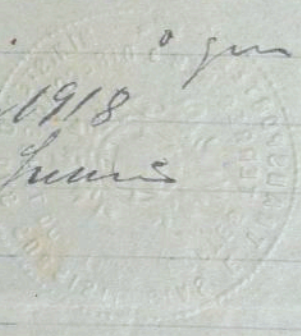


M.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Senhora Lima  
Geral de Transportes Terrestres

João Antonio de Lobo Junior casado  
Recia. ce a' d'outro edele 46 annos. Membro do Conselho  
Geral de Caminhos de Ferro 20 Maio 1899. Recebendo  
as relações sobre a cidadania Antonio de Sousa  
dos membros Thome Lourenço Soares e membro  
do Conselho Fiscal da Sociedade "Companhia  
de Caminhos de Ferro Portuguezes", com  
27-5-918  
Chefe  
muito respeitosa mente

Por ter sido rece-  
bida a respectiva  
passe o seu caso  
em 20-5-918  
Chefe  
P. a M.<sup>ma</sup> que se deigne  
mandar passe por autorizada  
e que conste a este respeito

Listra 27 de Maio de 1918  
João Antonio de Lobo Junior



Pede deprimente

SECRETARIA

ENTRADA  
30 MAIO 1918

L.º / F. AS 68 N.º 408



Sergio Joaquim Principe, Chefe da Secretaria da Direcção Geral dos Transportes Terrestres, da Secretaria de Estado das Subsistencias e Transportes, certifico em cumprimento do despacho retro, que o Snr. Dr. Antonio de Souza Horta Sarmiento Osorio, é membro do Conselho Fiscal da Sociedade "Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes", hoje conhecida por "Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes", para que foi eleito em assemblea geral de acionistas da mesma Companhia de 15 e 29 de junho de 1912, como se verifica dos elementos arquivados nesta Secretaria.

Lisboa e Secretaria da Direcção Geral dos Transportes Terrestres, em 31 de Maio de 1918.

O Chefe da Secretaria,



MODELO N.º 18

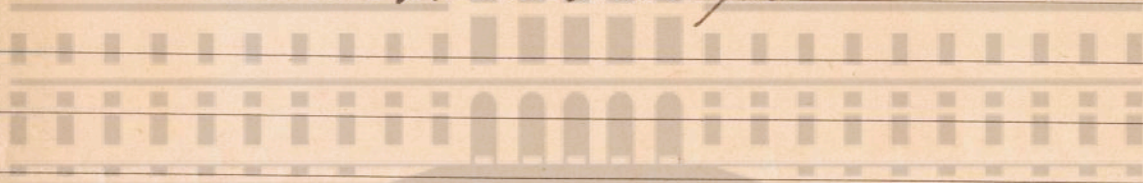
**ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO**

DE

*Deputados*

*Circulo N.º 28*

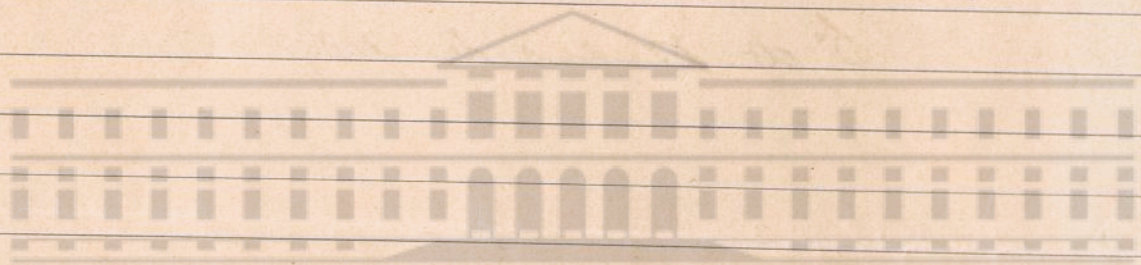
*5.º de Maio de 1918*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR







ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta da assembleia de apuramento

Aos cinco dias do mês de Maio de mil novecentos e Sezoto nesta cidade de Lisboa

*[Handwritten signatures and notes in the top right corner, including names like 'Calvo', 'M. D. ...', and '...']*

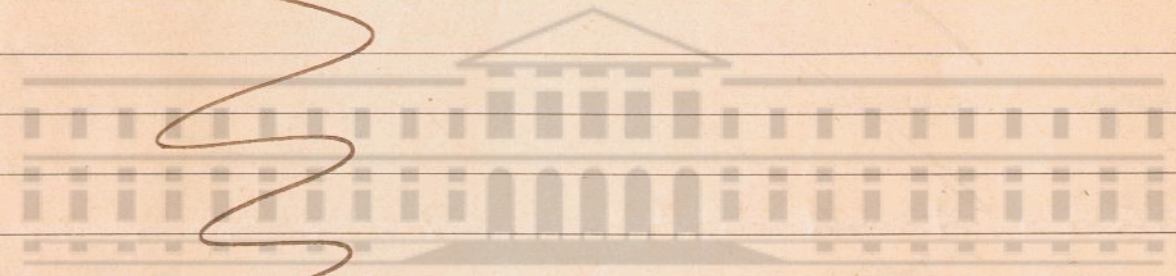
e no edificio da Câmara Municipal, compareceu, por nove horas, o cidadão

Lamas

nesta qualidade, presidir à assembleia do apuramento da eleição de Deputados pelo circulo 28 a que se procedeu no dia viute e oito de Abril de mil novecentos e Sezoto; e, achando-se tambem presentes os

*[Handwritten signature]*

portadores das actas originais das assembleias de que se compoem este circulo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

o presidente, depois de verificada a competência dos mesmos portadores, propôs, de entre êles e em 89.º do Decreto 3997 de 30 de Março ultimo obdiência ao artigo 95.º do Código Eleitoral, para escrutinadores


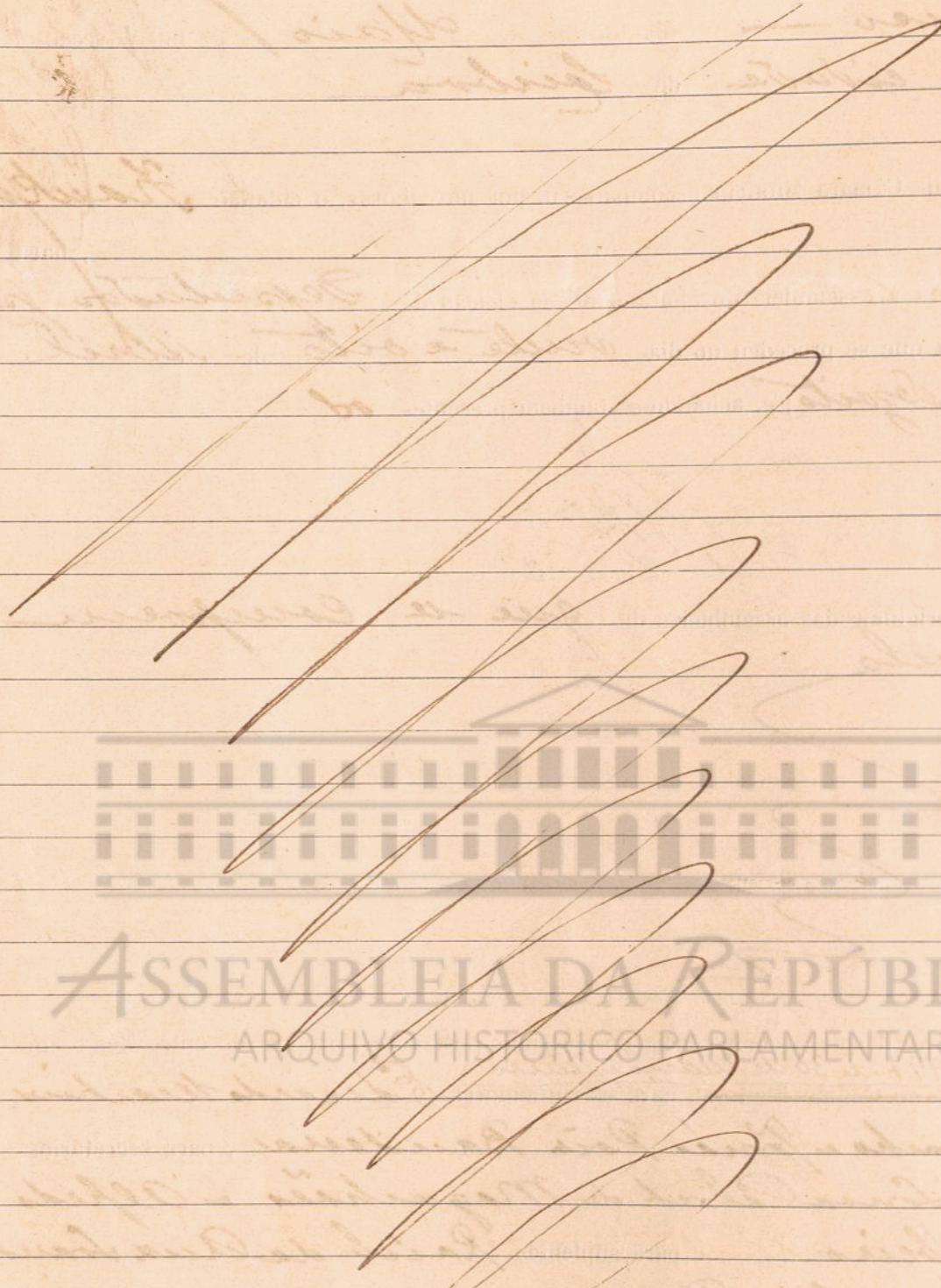
Eduardo Martins Ribeiro de Carvalho e José Rois Bandeira, para secretários Manuel de Sousa Calvo de Magalhães e Alfredo Porfírio Ribeiro e para suplentes Raúl da Cruz Soares Pinto e Reinaldo Paucos, ficando assim constituída a mesa.

Em seguida, pelos portadores foram entregues as actas originais ao presidente, que as apresentou à assembleia, bem como as copias autenticas das mesmas actas que lhe haviam sido remetidas, sendo

tambem apresentadas pelo cidadão Dr. Augusto Cesar Cas de Costa representante da autoridade civil, as copias que lhe foram entregues em cumprimento do artigo do referido Decreto.

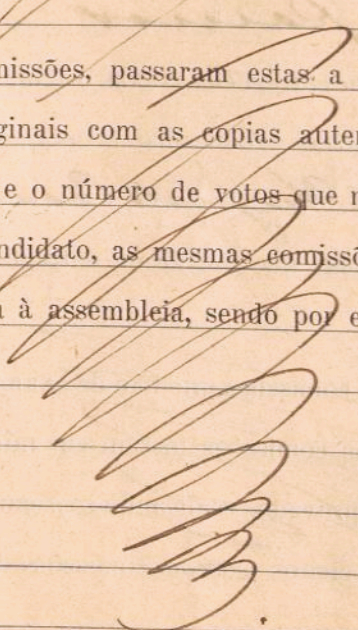
Tendo de proceder-se à eleição das comissões que hão de examinar as actas e fazer o apuramento dos votos, propôs o presidente que essas comissões fossem em número de

o que foi aprovado, realizando-se seguidamente a eleição por escrutinio secreto, a qual deu em resultado serem eleitos para as comissões de exame às actas das assembleias de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Constituidas assim as comissões, passaram estas a examinar cuidadosamente as actas das assembleias, comparando os originaes com as copias autenticas e cadernos do recenseamento; e, verificada a autenticidade destas e o número de votos que no apuramento primário foram attribuidos a cada lista electiva e a cada candidato, as mesmas comissões deram os seus pareceres por escrito, os quais foram lidos em voz alta à assembleia, sendo por ela



Examinadas cuidadosamente pela  
Mesa as Actas das Assembleias, comparando  
seus originaes com as cópias autênticas  
e actas do apuramento dos 3.º e 4.º Baixos, e  
verificada a autenticidade destes e o nú-  
mero de votos que no apuramento primário  
foam atribuidos a cada lista eleitoral e a  
cada candidato, passou em seguida

*Handwritten signatures and notes in the top right corner, including names like 'José Augusto' and 'Machado'.*

Em seguida procedeu a mesa ao apuramento geral, na conformidade dos pareceres aprovados,  
declarando ter verificado que o número dos votantes de todo o *circulo* foi de

*sete mil quinhentos e dezesseis votos*  
sendo

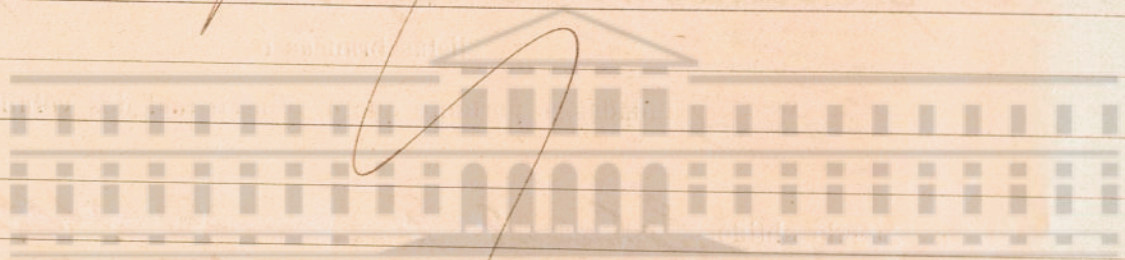
listas brancas e

*anuladas*, e portanto que o número real dos votantes foi

de

tendo obtido

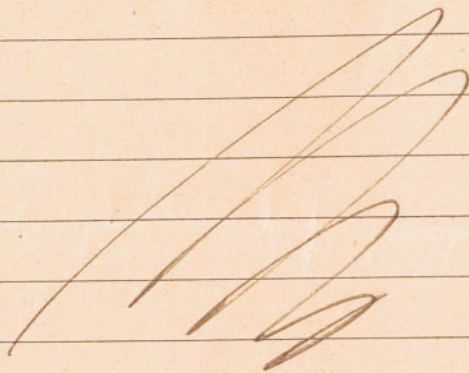
*Eduardo Fernandes d'Oliveira, sete mil quinhentos e dezesseis votos; José Augusto  
Luiz Machado, quatro mil quinhentos quarenta  
e quatro votos; José Feliciano da Costa Junior,  
sete mil quatrocentos setenta e sete; José Nunes  
da Ponte, sete mil quinhentos e quinze votos;  
Manoel Pires Vaz Bravo Junior, quatro mil  
quinhentos quarenta e dois votos; Antonio de  
Souza Horta Sarmento Otório, três mil trezentos  
oitenta e sete; Fernando Cortez Fizarro de  
Sampaio e Melo, três mil trezentos sessenta e  
dois; José Gregorio d'Alencar, seiscentos ses-  
sentá e oito votos; José Antonio da Costa Junior  
seiscentos oitenta e cinco votos. - Obteram  
tambem votação quarenta e cinco Cidadãos  
cuja votação vária entre um e cinco e cinco  
votos, que pela sua insignificancia não constam  
desta Acta mas que são mencionados nos  
pareceres das respectivas Comissões*



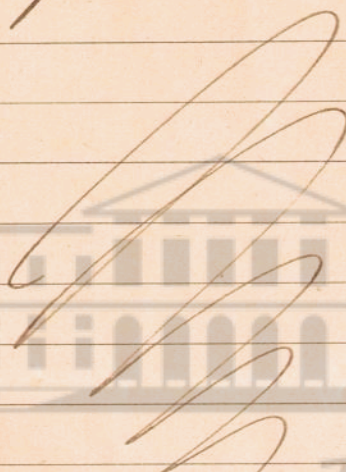
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



verificando-se tambem que os votos anulados tinham recaído nos seguintes candidatos:



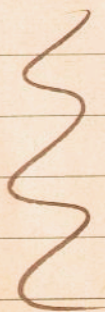
Formulado pela mesa o seu parecer, em conformidade com este apuramento foi êle lido em voz alta à assembleia, que o *aprovou*



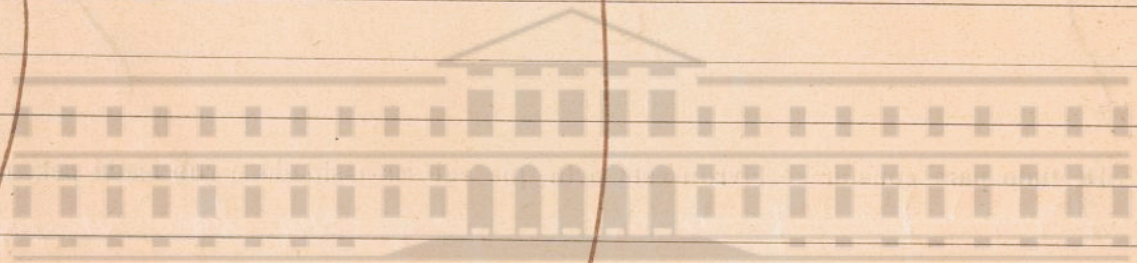
Concluído assim o apuramento, foi escrito em dois cadernos, assinados e rubricados pela mesa, o número de votos que obtivera cada candidato, depois do que o presidente proclamou, em voz alta, perante a assembleia, como presumidos eleitos para *Deputados*

por este *circulo* os cidadãos

*Eduardo Fernandes d'Alveira José Augusto  
Luiz Machado, José Feliciano da Costa  
junior, José Nunes da Fente, Manoel Feres  
Vaz Prado Junior, Antonio de Souza Horla  
Sarmiento Osorio e Fernando Cortez Pizarro  
de Sampaio e Celso.*



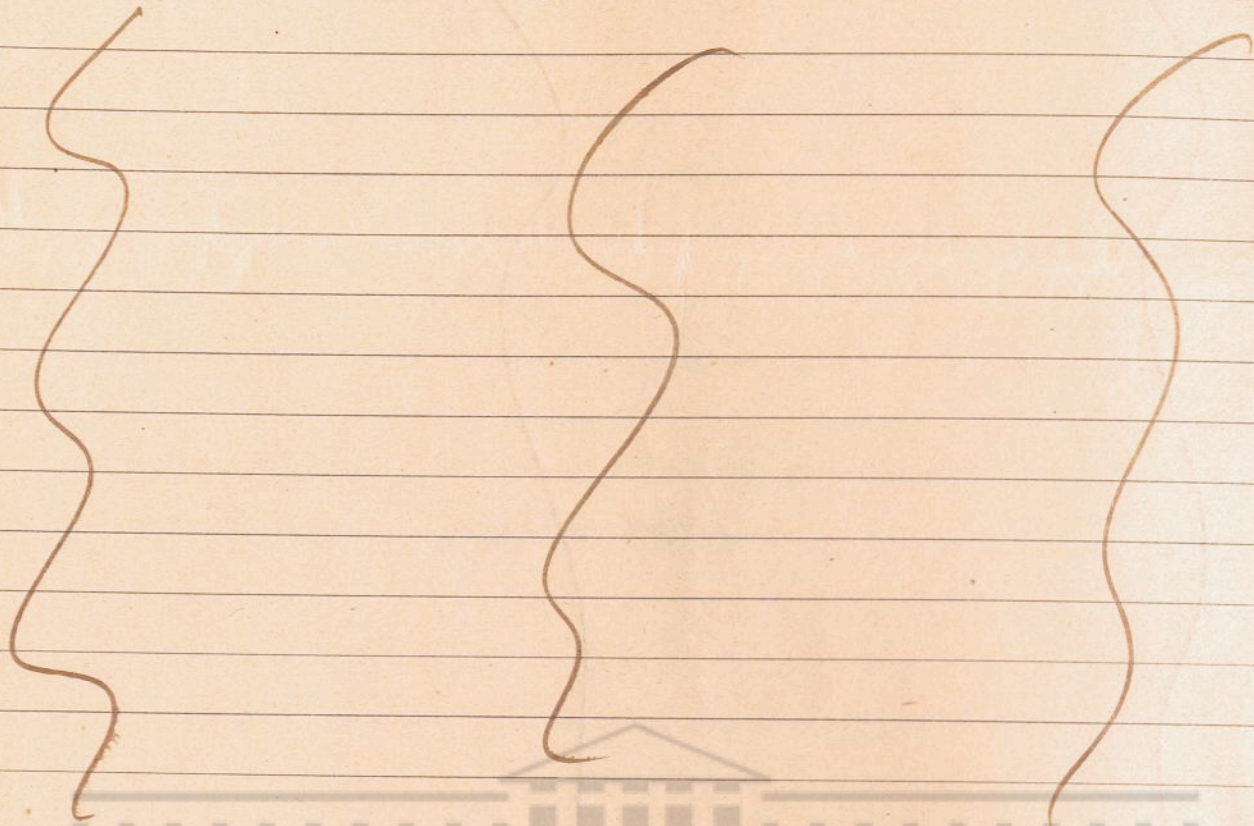




ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



o que tudo logo se publicou por edital que foi afixado na porta principal do edificio desta assembleia



De tudo para constar se lavrou esta acta que vai ser assinada e rubricada pela mesa e pelos

# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

depois de lida em voz alta por mim *Manuel de Sousa Cabral de Ma-*  
*galhães* secretário da mesa que a escrevi.

*José Augusto de Sousa*  
*Manuel de Sousa Cabral de Magalhães*  
*António Augusto de Sousa*  
*Thomaz Rodrigues de Sousa*  
*Eduardo de Almeida* *Ricardo de Almeida*  
*Abreu de Almeida*  
*Reynaldo de Almeida*



Eu abaixo assignado José Caudado Freire, Secretário Geral da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes, certifico sob minha palavra de honra Primeiro. Que a Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes recebeu por uma só vez a quantia de trinta e nove contos cento e oitenta mil e quinhentos reis em trinta e um d'agosto do anno de mil oitocentos e oitenta e sete como se verifica do respectivo Balancete de Caixa, onde diz o seguinte: Ranual de Coimbra. Ministerio das Obras Publicas. Sua entrega pela subocuma das construcções do Ranual de Coimbra segundo o artigo vigesimo quinto do contrato de tres d'agosto de mil oitocentos e setenta e oito, que segundo o termo de desistencia de vinte e tres de novembro de mil oitocentos e oitenta e dois pertence ser recebido por esta Companhia. trinta e nove contos cento e oitenta mil e quinhentos reis

Segundo Que me não consta que o Estado deu qualquer subsidio á Companhia, relativos ás linhas de Leste e Norte

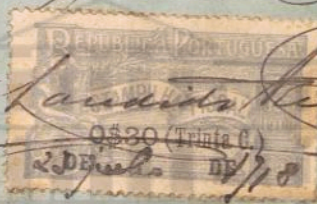
Terceiro Que as unicas linhas da Companhia que tem garantia de juro são: a de Torres Vedras á Figueira da Foz e Alfarchos e a de

Beira Baixa, tendo quanto a primeira d'estas  
linhas a Companhia comenda e recumbente  
o Estado desde o anno de mil novecentos  
e seis.

E por ser verdade e me ser pedidos puzi  
a presente.

Historia 28 de Junho de 1918.

João Augusto de Sá



Por igual copia  
diária, de 23 de Junho de 1918

